



REGULAMENTO PARTICULAR





EUROPEAN RALLY TROPHY

Join the competition in 2025!

14 RALLIES ACROSS 10 COUNTRIES IN EUROPE
FROM MAY TO NOVEMBER



Tarmac and gravel
rallies



No registration fee
required



Open to all FIA cars
from Rally5 to Rally2



Points-scoring system
gives all drivers a chance



Unlimited participation,
six best results count



Driver, Co-Driver, Junior
and Master titles for grab

Visit [fia.com](https://www.fia.com) for more information!

ÍNDICIE

ART. 1.	INTRODUÇÃO.....	4
ART. 2.	ORGANIZAÇÃO.....	4
ART. 3.	PROGRAMA.....	7
ART. 4.	INSCRIÇÕES.....	8
ART. 5.	SEGURO.....	10
ART. 6.	PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO.....	11
ART. 7.	PNEUS.....	12
ART. 8.	COMBUSTÍVEL.....	13
ART. 9.	RECONHECIMENTOS.....	13
ART. 10.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
ART. 11.	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES.....	14
ART.12.	OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS.....	15
ART. 13.	IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS.....	16
ART. 14.	PRÉMIOS.....	16
ART. 15.	VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS.....	17
ANEXO 1	ITINERÁRIO – PUBLICADO EM SEPARADO.....	18
ANEXO 2	HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS.....	19
ANEXO 3	OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES.....	19
ANEXO 4	NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE.....	20
ANEXO 5	EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES.....	20
ANEXO 6	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO.....	21
ANEXO 7	LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO.....	21
ANEXO 8	SISTEMA DE TRACKING / GPS.....	21
ANEXO 9	PARQUE FECHADO.....	24
ANEXO 10	PARQUE ASSISTÊNCIAS.....	24
ANEXO 11	SHAKEDOWN.....	25
ANEXO 12	OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE.....	25

Art. 1. INTRODUÇÃO

Nome do Evento	Rali da Madeira
Data do Evento	31 de julho a 2 de agosto de 2025

Art. 1.1. O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2025 e seus anexos, o Regulamento Técnico da FPAK – CPR/CRCM (apenas para os veículos nacionais) com o código WADA/NADA e o Regulamento Antidoping da FIA, assim como pelas alterações que surgir. As Regulações Desportivas Nacionais serão aplicadas. Salvo indicação em contrário por este Regulamento Particular aplicam-se as regras e os regulamentos acima referidos.

As modificações, emendas e/ou alterações a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (emitidos pelo organizador ou pelos Comissários Desportivos).

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali, publicado a 27 de junho.

O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2025, está publicado em <https://www.fia.com/regulation/category/117>

Os vários documentos serão em inglês e português. Em caso de alguma discrepância, o texto inglês será vinculativo.

Art. 1.2. Distância das PEC's e Tipo de Piso

1ª Etapa	95,52 Km	asfalto
2ª Etapa	82,04 km	asfalto

Art. 1.3. Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

Nr. de Etapas	2
Nr de Secções	6
Nr. de PEC's	13
Distância das PEC	177,56 Km
Distância Total	638,07 km

Art. 2. ORGANIZAÇÃO

Art. 2.1. Campeonatos e títulos para os quais o rali conta

FIA European Rally Trophy (ERT) for Drivers and Co-Drivers
FIA Júnior ERT for Drivers
FIA Master ERT Trophy

Outros títulos para os quais o Rali conta

Campeonato de Portugal de Ralis
Campeonato de Portugal de Ralis 2RM
Campeonato de Portugal RGT Ralis
Campeonato de Portugal Master
Campeonato de Ralis Coral da Madeira
Campeonato de Ralis Coral da Madeira – 2RM/Janica Clemente
Campeonato Masters Ralis Coral da Madeira
Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica

Art. 2.2. Autorizações – FIA e FPAK

FPAK VISA

Visa No.: **2302/ERT/2025** Aprovado em: **30/06/2025**

FIA VISA

Visa No.: **06ERT/250616** Emitido em: **16/06/2025**

Art. 2.3. Nome do Organizador, morada e contactos

Organizador:	Club Sports da Madeira
Representante do Organizador:	José Paulo Fontes
Morada:	Rua dos Aranhas, 53- 2º Sala F
Código Postal/Cidade:	9000-044 FUNCHAL – Madeira – Portugal
Telefone:	(+351) 291 224 688
E-mail:	secretariado@ralidamadeira.com

Art. 2.4. Comissão Organizadora

José Paulo Fontes	Presidente
Filipe Sousa	Director da Prova
Nuno Rodrigues	Adjunto do Diretor Prova
Carlos Mendonça	Adjunto do Diretor Prova
Paulo Rodrigues	Responsável de Segurança

Art. 2.5. Comissários Desportivos

	Nome	Licença
Comissário Desportivo FIA (Presidente)	Anita Passalis (GRE)	FIA-STW-025-000162
Comissário Desportivo FIA	Gilbert Giraud (FRA)	FIA-Obs-025-000119
Comissário Desportivo FPAK/ASN	Pedro Araujo	CDI PT25/0005
Secretária do CCD	Maria João Freitas	CDE PT25/7299

Art. 2.6. Delegados e Observadores FIA / FPAK

	Nome	Licença
Delegado FIA	Paul Nagle (IRL)	FIA-SpD-025-000110
Observador FPAK/ASN	José Manuel Leite	CDA PT25/0047
Delegado Técnico FPAK/ASN	Pedro Rodrigues	CTI PT25/0013
Delegado Técnico Adjunto FPAK/ASN	Nuno Fernandes	CTC PT25/0077
Delegado Médico FPAK/ASN	Jaime Antunes	D. M. PT25/0026
Observador Ambiental FPAK/ASN	Fernando Spínola	O. A. PT25/0036

Art. 2.7. Oficiais da Prova

	Nome	Licença
Diretor da Prova	Filipe Sousa	DP PT25/7287
Adjuntos do Diretor Prova	Carlos Mendonça	DPA PT25/7288
	Nuno Rodrigues	DPA PT25/7289
Adjuntos da Direcção da Prova	Alfredo Mendonça	DPA PT25/7291
	Afonso Abreu	DPA PT25/1627
Responsável de Segurança	Paulo Rodrigues	DP PT25/7293
Adjunto do Responsável de Segurança	João Pupo Correia	DPA PT25/7293
Secretária da Prova	Otilia Mendonça	CDE PT25/1320
Comissário Ambiental	Márcia Santos	C.A. PT25/0496
	Juan Santos	C.A. PT25/0511
Responsável pela Logística, Montagens dos Parques Fechados e assistência	José Caires	CDB PT25/1318
	Vitor Nobrega	CDE PT25/7297
Comissário Técnico Chefe	Arlindo Cruz Silva	CTC PT25/7294
Comissário Técnico	Guilherme Mimoso	CTC PT25/1321
Comissário Técnico	Helena Ribeiro	EM ADITAMENTO
Comissário Técnico	João Barros	EM ADITAMENTO
Comissário Técnico	José Camacho	CTC PT25/1730
Comissário Técnico	José Meneses	CTC PT25/1729
Comissário Técnico	Marco Gonçalves	EM ADITAMENTO
Comissário Técnico	Roberto Silva	CT PT25/8299
Comissário Técnico	Rodolfo Camacho	CT PT25/1732
Comissário Técnico	Urbano Tomé	CT PT25/8300
Comissário Técnico	Matias Mendes	CTE PT25/1739
Comissário Técnico	Jorge Mendes	CTE PT 25/1737
Comissário Técnico	Gonçalo Teixeira	EM ADITAMENTO
Médico Chefe Cédula Profissional nº. 53630	Catarina Miriam	MED. CHEF. PT25/7295

Enfermeiro Chefe	Rui Gomes	PARAMED. PT25/7296
Responsável pelos Controlos	Carlos Maria Silva	CDA PT25/1909
Relações com os Concorrentes	Cristina Lume	CDA PT25/3703
Relações com os Concorrentes	Duarte Lagos	CDB PT25/7292
Responsável pelos Reconhecimentos	Carlos Mendonça	DPA PT25/7288
Responsável pela Cronometragem	Anube – José Caires	CDB PT25/1318
Responsável pelos Resultados	Anube – José Caires	CDB PT25/1318
Responsável pelo Gabinete de Comunicação	Lúcia Sousa	AD PT25/7298

Art. 2.8. Centro Operacional (CO) e Media/Sala Imprensa – Localização e contactos

Centro Operacional

Nome: Escola Profissional Atlântico
Morada: Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, 5
Código Postal, Cidade: 9000-052 Funchal
Telefone: (+351) 291 224 688
E-mail: secretariado@ralidamadeira.com

Media / Sala de Imprensa

Nome: Praça CR7
E-mail: media@ralidamadeira.com

CO / Media Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Sala de Imprensa e Acreditações
De segunda-feira a sexta-feira	de 21 a 25 julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
sábado	26 de julho	10:00 / 18:00 horas	
domingo	27 de julho	15:00 / 18:00 horas	
segunda-feira	28 de julho	10:00 / 21:00 horas	
terça-feira	29 de julho	09:00 / 20:00 horas	
quarta-feira	30 de julho	09:00 / 23:00 horas	09:00 / 20:00 horas
quinta-feira	31 de julho	07:30 / 21:30 horas	09:00 / 21:30 horas
sexta-feira	1 de agosto	08:30 / 23:00 horas	09:00 / 23:00 horas
sábado	2 de agosto	08:30 / 20:30 horas	09:00 / 20:30 horas

Art. 2.9. Quadro Oficial de Afixação

De acordo com o Art. 19.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025, o Quadro Oficial de Afixação será digital, publicado apenas na aplicação **SPORTITY**.

O acesso à aplicação Sportity é feito através da palavra-passe: **RMADEIRA25**

Art. 2.10. Parque de Assistências

O Parque de Assistências está localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal e está operacional entre as 22:00 horas do dia 30 de julho até às 20:00 do dia 2 de agosto.

Existirá também um Parque de Assistências Remoto localizado no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo de Água de Pena para apoio à realização do Shakedown. Este Parque estará operacional entre as 07:30 e as 13:00 horas do dia 31 de julho.

Art. 3. PROGRAMA

	Localização:	Data:	Hora:
Abertura das Inscrições	Ver Artº 4	02-06-2025	10:00
Abertura para o pedido de creditações MEDIA	www.ralidamadeira.com		
Publicação do Guia do Rali	www.ralidamadeira.com	30-06-2025	17:00
Publicação dos Mapas			
Encerramento das Inscrições c/ desconto	Ver Artº 4		
Publicação do Regulamento Particular	www.ralidamadeira.com www.fpak.pt App Sportity	04-07-2025	17:00
Publicação do Caderno de Itinerário	www.ralidamadeira.com	14-07-2025	17:00
Encerramento das Inscrições	Ver Artº 4		
Data-limite para Pedidos Extras no P.A. e Informação sobre Assistência Conjunta (Anexo 9)	www.ralidamadeira.com	21-07-2025	17:00
Data-limite de Registo para o Shakedown	www.ralidamadeira.com		
Abertura do Secretariado	Ver Artº 2.8		
Quadro Oficial Artº 2.9	APP Sportity	24-07-2025	18:30
Publicação da Lista de Inscritos			
Início da Entrega de Material e toda a Documentação aos Concorrentes. Entrega do GPS para reconhecimentos	Rally HQ	26-07-2025	10:00 / 18:00
Encerramento para o Pedido de Creditações MEDIA	www.ralidamadeira.com	28-07-2025	19:00
Início dos Reconhecimentos Prova Especial Espetáculo – Cidade do Funchal	Anexo 2		22:15 / 23:00
Reconhecimentos	Anexo 2	29-07-2025	09:00 / 17:00
Sessão de Autógrafos aberta a todos os concorrentes. Obrigatória para os Pilotos FIA e Notoriedades Nacional	Casino da Madeira		21:30 / 23:00
Reconhecimentos	Anexo 2	30-07-2025	09:00 / 16:00
Abertura da Sala de Imprensa e Creditações	Rally HQ		09:00 / 20:00
Verificações Administrativas	Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro		17:00 / 20:00
(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)			
Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas. Montagem do GPS Entrega do GPS no final do Rali – Ver Anexo 7	Pontão Norte – Cais 6 Porto do Funchal	30-07-2025	17:15 / 21:30
(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)			
Shakedown – Anexo 11	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	31-07-2025	08:30 / 11:00
Publicação da Lista de Inscritos Alterada	APP Sportity		13:00
Publicação da Ordem de Partida p/ a 1ª Etapa – 1ª Secção			13:00
Publicação da Ordem de Partida p/ a 1ª Etapa – 2ª Secção			13:00
Conferência de Imprensa Pré-Rali e Briefing Pilotos			Teatro Municipal Baltazar Dias
Entrada em Pré-Parque de Partida (Minuto a minuto, por ordem inversa)	Praça Município		14:30 / 15:50

	Localização:	Data:	Hora:
Partida do Rali – 1ª Etapa – 1ª Secção	Praça do Município	31-07-2025	15:52
Cerimónia de Partida – Pódio	Praça do Povo		16:00
Entrada em Reagrupamento (PF)	Av. Dr. Sá Carneiro		16:16
Partida para 1ª PEC – Cidade do Funchal	Av. Dr. Sá Carneiro		19:30
Fim da 1ª Etapa – 1ª Secção	Praça do Município		19:40
Partida do Rali – 1ª Etapa – 2ª Secção	Praça do Município	01-08-2025	09:00
Fim da 1ª Etapa (Hora estimada do 1º carro)	Praça do Município		19:25
<i>Todas as viaturas têm de entrar no Parque Fechado após “Flexi Service”, até às 22:00 horas do dia 1 de agosto</i>			
Publicação da Lista de Partida para a 2ª Etapa	APP Sportity	01-08-2025	22:15
Partida para a 2ª Etapa – 4ª Secção	Praça do Município	02-08-2025	09:00
Entrega de Prémios / Pódio Final	Praça do Povo		18:30
Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo		18:45
Verificações Finais (Seguindo as instruções dos Oficiais)	Madeira Motores, Lda. R. Dom Ernesto Sena de Oliveira n°123		Imediato após a chegada ao final
Publicação da Classificação Final Provisória	APP Sportity		20:30
Publicação da Classificação Final	APP Sportity		Após os comissários terem declarado a classificação final

Art. 4. INSCRIÇÕES

Art. 4.1 Encerramento das inscrições

Segunda-feira, 30 de junho às 17:00 horas, com desconto especial
Segunda-feira, 14 de julho às 17:00 horas

Art. 4.2 Procedimento da inscrição

Todos os concorrentes participantes no Rali Madeira devem garantir que os seus pilotos e navegadores assinem a declaração de compromisso, tal como consta no Anexo 6.

Todas as inscrições serão submetidas e geridas online <https://portal.fpak.pt>

A inscrição só será aceite se forem anexados, **até 14 de julho de 2025**, os seguintes documentos em formato PDF:

- Identificação dos condutores (Cartão Cidadão, BI ou passaporte)
- Licenças do concorrente e dos condutores
- Cartas de condução dos condutores
- Autorização da ASN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento.
- Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- Passaporte Técnico FIA / FPAK

A inscrição só será aceite após confirmação do pagamento dentro dos prazos estipulados no Art. 4.1. Um pedido de inscrição (mesmo feito eletronicamente) só será aceite se acompanhado da taxa total de inscrição.

De acordo com o Código Desportivo Internacional Art. 3.8.1 uma inscrição obriga o concorrente a participar na competição em que foi aceite para concorrer, exceto em caso de Força Maior devidamente comprovado.

Art. 4.3 Número máximo de concorrentes aceites e classes

Art. 4.3.1. O número máximo de concorrentes será de 80 (oitenta)

Art. 4.3.2. Classes e Grupos admitidos

CLASSES	GRUPOS	
RC2	Grupo Rally2	Veículos Grupo Rally2 em conformidade com o Anexo J, Art. 261 de 2025.
	Grupo Rally2 Kit (VR4K)	Veículos equipados com kit R4 em conformidade com o anexo J, Art. 260E de 2025.
	Grupo NR4 acima de 2000cc	Veículos Grupo N em conformidade com o Anexo J, Art. 254 de 2019
	S2000-Rally : 2.0 Atmosféricos	Veículos Super 2000 em conformidade com o Anexo J, artigo 254A de 2013
RGT	Carros RGT	Veículos Grupo RGT em conformidade com o Anexo J, Art. 256 de 2019 e 2025.
RC3	Rally3 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1620cc)	Grupo Rally3 homologados a partir de 01/01/2021 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2025
RC4	Rally4 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1333cc)	Veículos Grupo Rally4 homologados de 01/01/2019 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2025 Veículos Grupo R2 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 2018
	R3 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc e turbo acima de 1067cc e até 1333cc)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 e em conformidade com o Anexo J Art. 260 de 2019
	R3 (turbo / até 1620cc / nominal)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 em conformidade com o Anexo J, Art. 260D de 2019
	Grupo A até 2000cc	Veículos Grupo A em conformidade com o Anexo J, Art. 255 de 2019
RC5	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1333cc)	Veículos Grupo Rally5 homologados de 01/01/2019 e em conformidade Anexo J, Art. 260 de 2025
	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1067cc)	Veículos Grupo R1 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2018
NAT	Carros homologados por uma ASN, em conformidade com o Apêndice J de 2025, Art. 253 e aprovados pela FIA após apresentação do formulário de aceitação de carros nacionais/regionais.	

Art. 4.3.2.1. Disposições adicionais

De acordo com o artigo 12.2 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis.

Art. 4.3.3. Viaturas c/ Homologação Nacional

As viaturas com Homologação Nacional (FPAK) podem participar no Troféu Europeu de Ralis, desde que as mesmas se enquadrem num grupo/classe “Nacional” do país organizador. No entanto estas viaturas não pontuam nem tiram pontuação no Troféu Europeu de Ralis.

Art. 4.4 Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição

Art. 4.4.1 Taxas de Inscrição

com publicidade proposta pela organização						
	com desconto até 30/6					s/desconto até 14/7
	GPS+IVA	SEGURO	INSC	TOTAL		TOTAL
PILOTOS MADEIRENSES ^{a)} (residentes na RAM) - Classificados no CRCM	109,80 €	245,50 €	544,70 €	900,00 €	Shakedown NÃO incluído	1 620,00 €
PILOTOS MADEIRENSES ^{a)} (residentes na RAM) - NÃO Classificados no CRCM	109,80 €	245,50 €	594,70 €	950,00 €		1 710,00 €
RC2-R5 (Pilotos de Fora da Região)	109,80 €	245,50 €	2 144,70 €	2 500,00 €		4 500,00 €
REstantes GRUPOS / CLASSES (Pilotos de Fora da Região)	109,80 €	245,50 €	1 644,70 €	2 000,00 €		3 600,00 €
TROFEU PEUGEOT RALLY CUP	109,80 €	245,50 €	1 394,70 €	1 750,00 €		3 150,00 €
TROFÉUS MONOMARCA	109,80 €	245,50 €	1 394,70 €	1 750,00 €		3 150,00 €
INSCRIÇÃO NO SHAKEDOWN				185,00 €		
Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será aumentada em 80%						

(a) Sem direito a qualquer tipo de transporte marítimo

Art. 4.4.1.1. Outras Taxas	
Placas “Auxiliar”,	750,00 €/cada
Placas “Motorhome”	1.000,00 €/cada

Art. 4.4.2 Pacotes de Inscrição

Descrição	Concorrentes		
	Colectivo	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Caderno de Itinerário (Road Book) - disponível on-line em		Online	
Caderno de assistências (Service Book)		App Sportity	
Regulamento Particular		ou	
Conjuntos de mapas		http://www.ralidamadeira.com	
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest – <u>Se requisitado p/ email, com a respetiva identificação até 20 de julho</u>	2	2	2
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	2	2	2
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Pulseira de Autorização de entrada na Zona de Reabastecimento	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (**)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados Finais		APP Sportity	

(*) - Este transporte **não inclui qualquer tipo de Seguro. O Club Sports da Madeira, a Comissão Organizadora, a Direção de Prova e toda a Organização, não podem ser responsabilizados por qualquer dano no transporte de qualquer viatura participante no Rali da Madeira.**

A Organização solicita a todos os concorrentes, uma leitura ATENTA e CUIDADA da informação sobre o transporte marítimo que está publicada no nosso site.

()** – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m2.

Art. 4.5 Pagamento

O pagamento só poderá ser efetuado:

- **Em numerário** (até ao fecho das inscrições e no Secretariado Permanente)

- **Transferência Bancária** Swift: Banco: Santander
(comprovativo obrigatório) Morada: Av. Arriaga, Edif. Marina Club, Loja r/c
9004-533 FUNCHAL
Titular: **Club Sports Madeira – Rali da Madeira**
IBAN PT50 0018 0008 0148628002041
BIC: TOTAPTPL

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efetuado mediante transferência bancária ou refª MB, é necessário informar e **enviar o comprovativo** para o secretariado do Rali (secretariado@ralidamadeira.com) ou fazer o upload na ficha de inscrição, para assegurar que o pagamento foi efetuado antes do encerramento das inscrições. **Os pagamentos por cheque não são aceites.**

Art. 4.6 Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- No caso do Rali não se realizar.
- A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respetiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

Art. 5. Seguro

Art. 5.1. A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a **48.560.000,00 € e 9.760.000,00 €**, em danos corporais e materiais, respetivamente, por sinistro.

Art. 5.2. O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Administrativas e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou desqualificação.

Art. 5.3. Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.

Art. 5.4. Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.

Art. 5.5. Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o **Club Sports da Madeira, a Comissão Organizadora, a Direção de Prova e toda a Organização** do Rali da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.

Art. 5.6. Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Diretor de Prova**, o mais rapidamente possível e **num prazo máximo de 24 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.

Art. 5.7. Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários ou utilizadores.

Art. 6. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

Ver **Anexo 4** deste regulamento particular “NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE”

Art. 6.1. Publicidade Obrigatória da Organização

Tamanho do Número de Competição: 67 x 17 cm - Rali da Madeira

O organizador fornecerá a cada concorrente a identificação numérica (67x17cm), que deve ser aposta no seu carro nas posições indicadas, antes das Verificações. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na extremidade dianteira de cada porta da frente, com o número na frente. A parte superior da chapa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela.

Viaturas elegíveis para o Troféu Europeu de Ralis

Tamanho do autocolante será de 67 x 6 cm – European Rally Trophy

A FIA irá fornecer a cada concorrente dois autocolantes, que devem ser colocados no seu carro nas posições indicadas, antes das Verificações. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na extremidade dianteira de cada porta da frente, por baixo do nr de competição (**ver Anexo 4**).



Não é permitido cortar o painel acima.

Art. 6.1.1. Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória (**Anexo 4**).

Art. 6.1.2. Os concorrentes que aceitam e não cumpram com o Art. 6.1, serão penalizados à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 6.2. Publicidade Facultativa da Organização

Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores (Socorreia, ECM, MEO, e Madeira Island), devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no **Anexo 4** deste regulamento.

Art. 6.3. Números de competição e Placas de Rali

Art. 6.3.1. Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infração ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de 500,00 €.

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de 250,00 €.

Art. 6.3.2. Números de Competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova (**Anexo 4**). A falta de um número de competição é penalizada com a multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

- Art. 6.3.3. Entrega dos números de competição**
As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **26 de julho, sábado**, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Técnicas.
- Art. 6.3.4. Nomes de Piloto e Copiloto**
A 1ª inicial e o apelido do piloto e do Copiloto, junto com a bandeira nacional do país da ASN de onde obteve a sua licença, tem de ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:
Em **helvética branca**
Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.
Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,
O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do Copiloto nas duas janelas
- Art. 6.3.5. Atribuição de números**
A atribuição de números será efetuada pela seguinte ordem:
Série 1: Pilotos Prioritários FIA
Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:
 1. Pilotos com Notoriedade das respetivas Federações Nacionais – (ASN'S e FPAK)
 2. Pilotos classificados no Campeonato Portugal de Ralis e Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2025 de acordo com a regulamentação em vigor.
 3. Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização
- Art. 7. PNEUS**
- Art. 7.1. Pneus especificados para o rali**
De acordo com o Art. 15 do RRSR e do Art. 4.7 h) do Regulamento Técnico do CPR o número de pneus a utilizar será livre
Só é permitida a utilização de pneus Moulés (moldados).
Os pneus a utilizar nos veículos devem estar de acordo com a lista de pneus de asfalto elegíveis conforme lista FIA publicada
https://www.fia.com/sites/default/files/2025-08-02_tyre_catalogue.pdf

Para carros do grupo (RGTN) o corte de pneus só é permitido sob as condições do corte manual estar de acordo com o padrão permitido pelo fabricante de pneus para a FIA.
(Anexo V1B, Art. 13.7. do Regulamento Desportivo Regional de Ralis da FIA 2025.
https://www.fia.com/sites/default/files/2025-04-29_asphalt_cut_wet_patterns.pdf
- Art. 7.2. Pneus para viatura de reconhecimentos**
De acordo com o Art. 35.2 a) do Regulamento Desportivo Regional de Ralis da FIA 2025
- Art. 7.3. Equipamento da Viatura**
Um veículo pode transportar durante toda a prova, um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipadaa(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.
A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em pelo menos, três quartos da sua superfície.
- Art. 7.4. Marcação de Pneus**
A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:
 - Todos os pneus serão marcados de acordo com o **Anexo V** do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2025.
 - No início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção.
 - Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objeto de nova marcação.
Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.
Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respetiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.
- Art. 7.5. Meios de Controlo**
A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efetuada em qualquer momento da Prova.
Em tudo o mais, será aplicado o **Artigo 13º e o Anexo V** do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2025.

Art. 8. COMBUSTÍVEL

Art. 8.1. Combustível permitido

Todos os concorrentes, exceto as viaturas Rally2, só podem utilizar combustível que cumpra os requisitos do Apêndice J (Art.º 252.9). Todos os concorrentes com carros de Rally2 só podem utilizar combustível de acordo com o Art.º 8 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal e de acordo com a tabela de fornecedores de combustível autorizados.

<https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2025-02/Combustiveis%20Autorizados%20para%20Rally2%20-%20CPR2025.pdf>

Art. 8.2. Zona de Reabastecimentos

Os reabastecimentos de combustível serão efetuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book e de acordo com o artigo 61º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2025

Art. 8.2.1. Somente dois elementos da equipa, devidamente identificados com as **Pulseiras de Identificação**, fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a ação de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com “bermudas”, calções ou vestuário “reduzido”, assim como de elementos com idade inferior a 18 anos. **É obrigatório** que estes operadores de reabastecimento estejam equipados com Vestuário (fato, balaclava e luvas) resistentes ao fogo (Artº 12.7.6 das PER e Artº 61.2.3 do RRR FIA).

No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.

Art. 8.2.2. Conforme **Ofício Circular da AT / IEC N.º 35.191, de 09/02/2023**, a partir dessa data as expedições e receções de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (como é o caso do combustível), deixa de ser feito com recurso aos procedimentos apoiados em suporte papel (conforme era feito pelo CSM), **só podendo ser efetuado por operadores devidamente credenciados junto da AT.**

Uma vez que existem procedimentos específicos para o transporte de combustível e/ou óleos, as equipas que pretendam transportar este tipo de produtos deverão solicitar informação complementar **para Cristina Lume**, através do email: cristinalume@ralidamadeira.com.

O não cumprimento deste procedimento, poderá levar à apreensão dos referidos produtos, por parte da Alfândega.

Art. 9. RECONHECIMENTOS

Os reconhecimentos serão efetuados de acordo com o Artº 35º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025 e nos horários estabelecidos no **Anexo 2**.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores. Em caso de acidente durante os reconhecimentos, o concorrente **tem a obrigação** de informar a Organização, de todos os detalhes do mesmo.

Art. 9.1. Registo para os reconhecimentos

Os participantes que desejem efetuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que se encontra disponível em www.ralidamadeira.com.

Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respetiva viatura.

Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

Art. 9.2. Regulamentação Específica

Durante o reconhecimento, todas as regras de trânsito nacionais e regionais devem ser cumpridas. As Provas Especiais de Classificação não serão fechadas ao trânsito normal durante os reconhecimentos. O excesso de velocidade durante o reconhecimento será penalizado de acordo com o Regulamento Regional de Rali FIA artigo 34.2. A verificação da velocidade será efetuada pelo aparelho de GPS que será montado na respetiva viatura.

O número de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a **três por equipa**.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o Piloto e o Copiloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido inverso ao do rali, com exceção dos primeiros 420 metros (0,42 Km) da PEC do Campo de Golfe, os últimos 3.500 metros (3.5 Km) da PEC Palheiro Ferreiro e dos primeiros 1.500 metros (1,5 Km) da PEC da Calheta.

Os concorrentes só podem entrar para reconhecer uma Prova Especial de Classificação, pela Partida e sair pela chegada (Meta).

Restrições Nacionais – limite de velocidade

Automóveis ligeiros de passageiros e mistos sem reboque o limite máximo de velocidade é de:

- 50 km/h dentro das localidades
- 40 km/h dentro do Funchal (exceção em vigor)
- 90 km/h nas Vias Rápidas (VR) e Vias Expresso (VE)
- 70 km/h nas restantes vias públicas;

As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada incorre não só na penalização de uma coima como poderá ficar inibido de conduzir. Para mais informações consulte o site <https://www.acp.pt/viagens-e-lazer/estrada-fora/conduzir-em-portugal/infracoes-e-multas>

A responsabilidade da infração ou infrações, recairá diretamente sobre o autor / causador da infração. As multas são aplicadas pela Polícia.

Art. 9.3. Montagem de equipamentos de controlo de velocidade

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, GPS, que será entregue, junto com o restante material (**Anexo 7**).

O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na quarta-feira, 30 de julho, na Praça CR7, na Avenida Dr. Sá Carneiro.

Art. 10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 10.1. Documentos a apresentar

Os dois membros da equipa deverão se apresentar às Verificações Administrativas com os seguintes **documentos originais**:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os concorrentes e/ou pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- No caso de o Registo de Propriedade da Viatura de competição não estar em nome de um dos condutores, deverá ser portador de um documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente, onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali da Madeira 2025
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

O formulário de declaração e compromisso, que se encontram no anexo 6 tem de ser entregue nas Verificações Administrativas.

É obrigatório efetuar as Verificações Administrativas antes de se apresentar nas Verificações Técnicas.

É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias.

Art. 10.2. Horário

Quarta – feira, 30 de julho das 17:00 às 20:00 horas – Praça CR7

(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)

Art. 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

Art. 11.1. Local e Horário

Quarta – feira, 30 de julho das 17:15 às 21:30 horas – Pontão Norte – Cais 6 – do Porto do Funchal

(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)

Art. 11.1.1 Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas

- Ficha de Homologação completa e Passaporte Técnico FPAK
- SOS / OK Cartão (formato A3)

Art. 11.1.2. Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais

Durante as Verificações Técnicas e em local pré-definido no Pontão Norte do Porto do Funchal, serão efetuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as instruções do Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) de 2025 do Código Desportivo Internacional. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). **Solicita-se que tragam o fio de selagem colocado corretamente** nos órgãos das máquinas a verificar.

Art. 11.2. Abas de lama

De acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 252.7.7

- Art. 11.3. Janelas / películas prateadas ou fumadas**
Autorizado de acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 253.11
- Art. 11.4. Equipamento de segurança dos condutores**
Os capacetes, a roupa resistente às chamas e o sistema FHR serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa e em conformidade com o Apêndice L, capítulo III.
- Art. 11.5. Nível de Ruído**
O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J.
- Art. 11.6. Instalação do equipamento de segurança**
Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova e nos reconhecimentos um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global) (**Artº 9.3 e Anexo 7**).
- Art. 11.7. Instalação do GPS para a prova**
A instalação do Kit de suporte do equipamento GPS deverá ser efetuada conforme instruções do **Anexo 7**. A colocação e verificação do funcionamento do GPS será efetuada logo antes das verificações técnicas, no Pontão Norte – Cais 6 Porto do Funchal.
- Art. 11.8. Instalação Câmaras on-board**
Os concorrentes que desejem montar uma câmara a bordo da viatura, deverão informar a Organização até uma semana antes do início dos reconhecimentos. Mencionando os nomes do piloto e co-piloto, nº de competição, marca e modelo da Câmara a instalar (em conformidade com o Art. 18.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025).

Art.12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS

- Art. 12.1. Partida do Rali**
A Partida do Rali será do Pré-Parque de Partida (PF) na Praça Município, na quinta – feira, 31 de julho, às 15:52 horas.
Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado na Praça Município, entre as 14:30 e as 15:50 horas de quinta – feira, 31 de julho, de acordo com o horário indicado no **Anexo 9**.
- Art. 12.2. Chegada do Rali**
A Chegada do Rali será no sábado, 2 de agosto, pelas 18:30 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.
- Art. 12.3. Controlo por avanço/atraso**
Nos controlos **CH 1A** e **CH 7D**, os concorrentes poderão controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.
No controlo **CH 13D**, os concorrentes podem controlar por atraso e por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.
Por via da Entrega de Prémios, os concorrentes poderão controlar por avanço ou atraso no controlo **CH 13E**, sem incorrerem em qualquer penalização.
- Art. 12.4. Procedimentos da Prova Especial Espetáculo e Ordem de Partida**
A partida oficial do Rali será às 15:52 horas na Praça do Município, no dia 31 de julho de 2025.
As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2025, exceto como indicado no quadro infra:

Etapa		Secção	CH	Ordem	Intervalo entre concorrentes
1	Quinta - feira	1ª	0	Inversa	1 minuto (para todas as equipas)

As partidas para todas as Provas Especiais de Classificação, serão dadas por luzes integradas num relógio digital de partida, sendo:

VERMELHO – Parado
VERDE - Partir

- Art. 12.5. Procedimentos Especiais**
A readmissão após desistência será de acordo com o Art.º 54 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025.
- Art. 12.5.1. Disponibilidade dos participantes**
Os participantes que entrem no Parque Fechado Final têm de permanecer disponíveis por telefone (móvel) até a abertura do mesmo.

Art. 12.5.2. Classificação
A classificação final oficial não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no Quadro Oficial Digital na APP Sportity.

Art. 12.6. Hora Oficial durante a Prova
A hora oficial será a Hora GPS (UTC) sincronizada com a hora legal em vigor na Região Autónoma da Madeira.

Art. 12.7. Power Stage
De acordo com o Artº 50 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2025, a Power Stage é a Prova Especial de Classificação 13 – Rosário 2 – Coral da Madeira.

Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Relações com os Concorrentes:	- Vermelho
Comissários Técnicos:	- Preto
Chefes de Troço:	- Vermelho c/ texto
Chefes de Posto:	- Azul c/ listra branca e texto
Chefes de Comissários de Estrada:	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada:	- Laranja
Controladores:	- Azul
Médicos e Enfermeiros:	- Branco
Radio:	- Amarelo c/ marca azul

Art. 14. PRÉMIOS

A entrega de prémios, exclusivamente referente ao Evento Rali da Madeira, será realizada no sábado, 2 de agosto, pelas 18:30 horas, no Pódio.

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Entrega de Prémios.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus) e será penalizada de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 – Art. 16.2.

Apenas e só o Piloto e o Copiloto poderão entrar na zona do Pódio durante a entrega de prémios. **É proibida a entrada a qualquer outro membro da equipa na referida zona.**

São elegíveis para os prémios e para a constituição dos pódios respetivos, todas as equipas classificadas no Rali da Madeira 2025, desde que licenciados pela FPAK, independentemente de estarem a pontuar ou classificados nos Campeonatos de Portugal de Ralis de 2025 e/ou no Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2025, ou ainda nos Troféus Monomarca.

Classificação Geral FIA European Rally Trophy

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

FIA Júnior ERT para Pilotos (que tenha feito 27 anos, antes de 1 de janeiro de 2025)

- 1º Troféu

Troféu FIA Master ERT (50 anos antes de 1 de janeiro de 2025 e que não estejam na lista de Pilotos Prioritários da FIA)

- 1º Troféu

Classificação concorrentes elegíveis para o CPR 2025

- 1º Troféu

- 2º Troféu

- 3º Troféu

CPR Master (50 anos antes de 1 de janeiro de 2025 tendo em conta o Art 6.1 do RCPMR)

- 1º Troféu

Classificação concorrentes elegíveis para o CRCM 2025

- 1º Troféu

- 2º Troféu

- 3º Troféu

CRCM Master (50 anos antes de 1 de janeiro de 2025 tendo em conta o Art 6.1 do CRCM)
1º Troféu

Classificação Geral 2RM

1º Troféu
2º Troféu
3º Troféu

Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica

1º Troféu
2º Troféu
3º Troféu

Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica - Condutor Júnior (que tenha feito 27 anos, antes de 1 de janeiro de 2025)

1º Troféu

Classificação por Grupos:

1º Troféu

Troféu de Senhoras

1º Troféu

(Para competir para este Troféu a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

Nota: Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS

Art. 15.1. Verificações Finais

As Verificações Finais serão efetuadas nas instalações da Madeira Motores, Lda., situada na R. Dom Ernesto Sena de Oliveira nº123, no sábado, **2 de agosto, pelas 18:45 horas**, de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais encarregados, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (TC). A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

Art. 15.2. Taxa de Protesto

O montante da Taxa de Protesto Internacional é de **1.000,00 €**.

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar valores adicionais.

Em caso de protesto com a desmontagem o depósito da taxa será calculado pelo Comissário Técnico Chefe e aprovado pelos Comissários Desportivos.

Art. 15.3. Taxa de Apelo

O montante da taxa para um apelo nacional (FIA) é de **3.000,00 €**.

Todos os protestos e/ou apelos devem ser apresentados nos termos dos artigos 13º e 15º do código e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Art. 15.4. Coima

De acordo com o Artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, os pagamentos das coimas devem ser feitos online, no prazo de 48 horas após a sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com>. Qualquer atraso na realização do pagamento pode implicar a suspensão durante o período em que uma coima permanece por pagar.

ANEXO 1

ITINERÁRIO – publicado em separado

SHAKEDOWN

e

ITINERÁRIO

ANEXO 2 HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS

DIA	PEC	Horário	PEC Km
28/07/25	PEC 1 – Cidade do Funchal	22:15 Horas – 23:00 Horas	2,18
29/07/2025	PEC 8 e 11 – Ponta do Sol	09:00Horas – 17:00 Horas	15,20
	PEC 9 e 12 – Calheta		14,45
	PEC 10 e 13 - Rosário		11,37
30/07/2025	Shakedown	09:00 Horas – 16:00 Horas	3,35
	PEC 2 e 5 - Campo de Golfe		10,47
	PEC 3 e 6 – Palheiro Ferreiro		22,06
	PEC 4 e 7 – Cidade de Santana		14,14

Os reconhecimentos efetuados fora dos horários estabelecidos, serão considerados uma infração grave e sujeita a decisão pelo Colégio de Comissários Desportivos, bem como, qualquer incumprimento às normas de reconhecimentos.

ANEXO 3 OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES



Cristina Lume (C.L.)
Inglês / Espanhol
Móvel +351 919 919 397



Duarte Lagos (D.L.)
Inglês / Espanhol / Italiano
Móvel +351 969 705 467

Data	Horário	Local	O.R.C.
quarta-feira 30 julho	09:00 – 14:30	Secretariado	C.L.
	17:00 – 20:00	Verificações Documentais	C.L.
	17:15 – 21:30	Verificações Técnicas	D.L.
	21:30 – 23:00	Secretariado	C.L.
quinta-feira 31 julho	08:30 – 11:00	Shakedown	D.L.
	13:30	Conferencia de Imprensa – Briefing Teatro Municipal Baltazar Dias	C.L.
	14:30 / 15:50	Entrada em Pré-Parque de Partida	C.L.
	16:00	Cerimónia de Partida – Pódio	D.L.
	19:25 – *	Parque Fechado * Último Concorrente	C.L.
sexta-feira 1 agosto	08:00 – 23:00	Secretariado	C.L. + D.L.
	09:00	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente	C.L.
	13:30 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
	18:25 – *	Parque Fechado (Flexi Service) * Último Concorrente	D.L.
	19:25 – *	Parque Fechado * Último Concorrente	C.L.
sábado 2 agosto	08:00 – 20:30	Secretariado	C.L. + D.L.
	09:00 – *	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente	C.L.
	13:20 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
	18:07 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
	18:30 – *	Chegada (Pódio) * Último Concorrente	D.L.
	18:40 – *	Parque Fechado * Último Concorrente	C.L.

ANEXO 4 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

A – Números de Competição – Dois (2) painéis retangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 17 cm (RM) com o número sempre colocado na parte dianteira do painel. (7 a 10 cm abaixo da linha inferior do painel)

B – Dois (2) painéis retangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 6 cm colocados abaixo do nr. de competição, espaço reservado para a promoção do Troféu Europeu de Ralis.

NÃO É PERMITIDO CORTAR OS PAINÉIS A e B

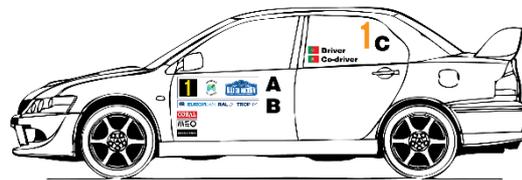
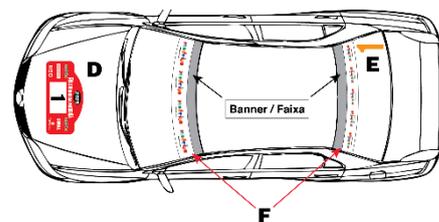
C – Número de Competição – Dois (2) números de Competição, um para cada janela lateral traseira, com 20 x 2,5 cm.

D – Placa dianteira – Uma (1) placa dianteira colocada no capot com 43 x 21,5 cm (RM)

E – Número de Competição – Um (1) número colocado no vidro traseiro, com 14 cm de altura, no lado direito superior (como se vê no desenho)

F – Madeira Island – Duas (2) faixas colocadas na parte superior do Para Brisas (130x10cm) e igualmente no Vidro Traseiro (130x8cm).

É autorizado a colocação de uma outra faixa publicitária no para brisas da viatura assim como no vidro traseiro, desde que colocada superiormente (como se vê no desenho).



Publicidade Facultativa – SOCICORREIA / CORAL / MEO / (25 cm x 10 cm - ambos os lados) e Madeira Island (de acordo com o desenho)

ANEXO 5 EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

Alertamos todos os concorrentes sobre Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o seu Capítulo III - Equipamento de Condutores. Esses regulamentos também se aplicam ao Shakedown e ao Qualifying.

Capacetes (Anexo L, Capítulo III, Art. 1)

Todas as equipas devem usar capacetes homologados segundo o Anexo L do CDI.

Sistema de Retenção frontal da cabeça (FHR, Anexo L, Capítulo III, Art. 3)

Todas as equipas devem utilizar sistemas FHR aprovados pela FIA e homologados de acordo com a norma FIA 8858.

Os sistemas FHRs homologados estão descritos na Lista Técnica FIA Nº 29.

Consulte também a tabela de compatibilidade do capacete no Apêndice L, Capítulo III, Art. 3.3.

Vestuário resistente ao fogo (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2)

Todos os condutores e copilotos devem usar um fato de competição, assim como luvas (opcional para os copilotos (navegadores)), roupa interior longa, uma balaclava, meias e sapatos homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica Nº 27) ou 8856-2018 (Lista Técnica Nº 74).

Tenham especial atenção ao descrito do Art. 2 relativo ao bordado e à impressão em vestuário resistente ao fogo (certificados do fabricante, etc.), bem como ao uso correto dos elementos de vestuário! Consulte também o Regulamento Regional de Rally Sporting, artigo 53.1

Dispositivos Biométricos (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2.1)

Os pilotos podem usar um dispositivo para armazenar dados biométricos durante a corrida.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado na roupa interior aprovada de acordo com a Norma FIA 8856, a peça deve ser aprovada de acordo com as Normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico é um dispositivo autónomo, deve ser aprovado de acordo com a Norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deve ser usado para além do vestuário aprovada de acordo com a Norma FIA 8856.

Uso de bijuteria (Apêndice L, Capítulo III, Art. 5)

O uso de qualquer tipo de bijuteria, tais como, entre outras, correntes para o pescoço, pulseiras ou relógios é proibida durante a competição. As exceções a esta regra, desde que o Médico-Chefe e/ou Delegado Médico não considerem que, devido à sua dimensão ou localização essas bijuterias possam atrasar as operações de socorro ou dificultar os cuidados de urgência, são:

- i) o uso de relógio(s) pelos copilotos, desde que a(s) exibição(s) si(s)t usado(s) por cima do fato de competição,
- ii) o uso de um único anel de estilo de banda, desde que não restrinja a amplitude natural de movimento da mão, e
- iii) o uso de piercing(s) do corpo, desde que não sejam usados dentro e/ou ao redor da cavidade oral.

LINKS RELACIONADOS:

Código Desportivos Internacionais da FIA e anexos: <https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas da FIA: <https://www.fia.com/regulation/category/761>

ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Todos os concorrentes que participam nesta prova devem certificar-se de que os seus pilotos e co -pilotos assinam o Formulário de Declaração e Compromisso do Condutor, constante deste anexo.

Imprima, preencha e assine a Declaração do Condutor disponível em:

https://www.fia.com/sites/default/files/250415-1952_driver_declarations_and_undertakings_championship.pdf

Ou em

www.ralidamadeira.com

A Declaração do Condutor preenchida e assinada deve ser entregue ao organizador aquando das Verificações Administrativas.

ANEXO 7 LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Toda a instalação radioelétrica, emissora – recetora a bordo dos veículos, terá de ser sempre submetida a um pedido de autorização prévio.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

Os pedidos devem dar entrada na ANACOM com o mínimo de 30 dias de antecedência relativamente á utilização pretendida.

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede:	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena:	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Telef.: 214 348 500 * Fax: 214 348 501
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Telef.: 226 198 000 * Fax: 226 198 001
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva * 9500-652 Ponta Delgada	Telef.: 296 302 040 * Fax: 296 302 041
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 * 9060-325 Funchal	Telef.: 291 790 200 * Fax: 291 790 201

ANEXO 8 SISTEMA DE TRACKING / GPS

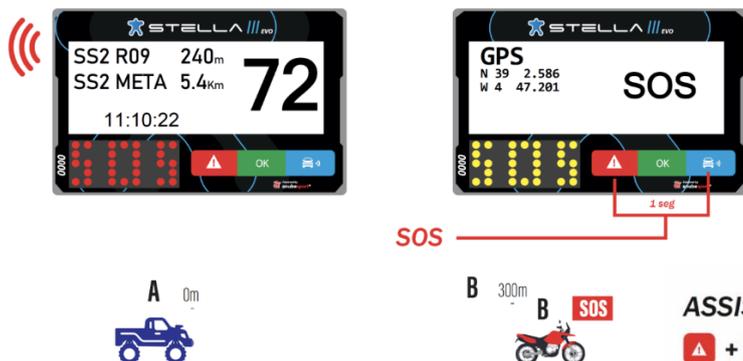
TELA PRINCIPAL



ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA



+ Pressione botão vermelho e azul simultaneamente para pedido de assistência médica imediata ou aviso de veículo que impede totalmente a passagem de outros participantes.



ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA



Têm que confirmar se precisam de um médico e esperar pelas indicações que serão enviadas desde o posto de comando. Os veículos que se aproximarem receberão um SOS na sua tela. Os dois primeiros veículos que chegarem, devem pressionar o alerta SOS no seu stella, e ajudar os pilotos acidentados.

O SOS não deve ser enviado em casos de acidentes menores, avarias ou qualquer circunstância que não implique perigo para os participantes.



VEHÍCULO PARADO EM POSIÇÃO PERIGOSA



Se dentro de um troço cronometrado tiver uma avaria, aperte o botão vermelho durante pelo menos 3 segundos até que na tela led apareça um triângulo. O posto de comando enviará à direção de prova a mensagem que se adapta à sua situação. Este alarme deve alertar os veículos próximos para evitar uma eventual colisão.



BANDEIRA VERMELHA



A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.



MENSAGENS



O posto de comando podem enviar, aos concorrentes, mensagens ou perguntas às quais devem responder com OK, Sim ou Não.



No final do rali, a ANUBE recolherá os respetivos equipamentos, no Parque Fechado Final (CH 13F).

Em caso de desistência, os concorrentes terão de entrar em contacto com a organização para combinar a entrega do equipamento, a qual terá de ser efetuada impreterivelmente até às 20:30 horas do dia 2 de agosto, no secretariado da prova

GPS RECONHECIMENTOS



RECONHECIMENTOS

O GPS será colocado com velcro no **painel (A)** ou no **vidro frontal (B)**.

No início da seção, o GPS emite um bipe e mostra na tela led o limite máximo de velocidade permitido.

Se esta velocidade for ultrapassada, emite vários bipes e os leds piscam na velocidade máxima

Ao final do trecho, emite um bip e desliga a velocidade máxima da tela de LED.



SPICA III

RECONNAISSANCE

The GPS must be placed using velcro strips on the **dashboard (A)** or on the **front glass (B)**.

At the start of the section, GPS beeps and shows on the screen the maximum speed limit allowed.

If this speed is exceeded, the device beeps several times and the LEDs flash with the maximum speed.

At the end of the section, it emits a beep and turns off the maximum speed of the LED screen.



KIT DE INSTALAÇÃO – COMPONENTES

IMPORTANTE

Para os testes funcionais e verificação, todos os veículos devem ter passado pela instalação do suporte, cabo de alimentação e antenas.

COMPONENTES DO KIT

1. Suporte
2. Cabo de alimentação
3. Antena Radio / GPS
4. Antena dual GPS + RF
5. Autocolante



1. SUPORTE

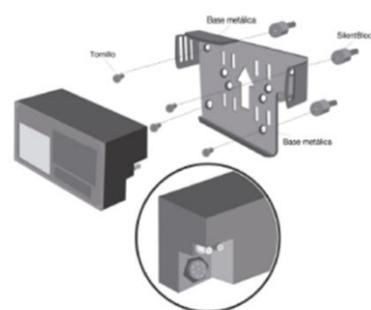
O suporte pode ser conectado ao painel ou aos roll bars. Os botões STELLA III EVO devem estar visíveis e acessíveis ao participante (piloto / navegador), mesmo quando estes estão sentados e com os cintos de segurança afivelados.

2. CABO DE ALIMENTAÇÃO

Conecte o fio **VERMELHO** à extremidade positiva da bateria de **12 V (+)** e o fio **CINZA** à extremidade **negativa (GND)**.

O cabo de alimentação deve ser conectado diretamente à bateria.

O fusível 3A (não incluído) deve ser conectado ao fio vermelho. Leve o cabo ao local em que o STELLA III EVO deve ser instalado. Todos os outros fios devem ser isolados, eles não se podem tocar.



3. ANTENA RADIO / GPS

A antena deve ser instalada no teto e sem obstruções em direção ao céu.

Depois de montadas as antenas, leve os cabos de conexão SMA à ao suporte de montagem onde o STELLA III EVO será instalado.



ANEXO 9 PARQUE FECHADO

Localização dos Parques Fechados

Pré Parque de partida – Praça Município
Restantes – Praça Município
Após a Cerimónia de Partida – Avenida Dr. Sá Carneiro

Parque Fechado de Partida

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida da 1ª Etapa, devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado na Praça do Município, entre as 14:30 horas e as 15:50 horas de quinta-feira, 31 de julho, de minuto a minuto, e por ordem inversa de numeração. Na entrega de material aos concorrentes, será dado um mapa, com a indicação da hora e minuto de entrada, de cada equipa.

Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 200,00 €.

ANEXO 10 PARQUE ASSISTÊNCIAS

Localização

Existe apenas um Parque de Assistências durante todo o Rali. Este Parque de Assistências ficará localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal.

O espaço no Parque de Assistências está limitado à área descrita em 4.4.2 deste Regulamento. A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m2. Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

Cada concorrente terá um lugar marcado dentro do Parque de Assistências, de acordo com o Regulamento do Campeonato Regional de Ralis FIA 2025. No entanto, o local poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistências, por motivos de gestão de espaço no mesmo.

Até ao dia 21 de julho os concorrentes deverão informar a Organização se vão fazer assistência juntamente com outra equipa concorrente. A falta desta informação implica uma livre localização de acordo com os critérios da organização. É obrigatório a utilização no Parque de Assistências, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre os 2.500,00 € e os 5.000,00 €, para que a organização possa providenciar o referido material.

É proibido a utilização de qualquer espaço no Parque de Assistências que não seja a zona delimitada, para tal. Assim sendo, fica vedada a utilização de qualquer zona de passeio público pedonal por parte de qualquer concorrente.

O Parque de Assistências terá de ficar totalmente livre até às 20:00 horas do dia 2 de agosto (sábado). Após esta hora, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima atuarão de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistências deverá ser efetuada por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 21 de julho de 2025. Todas as respostas serão dadas até 25:00 horas após o respetivo pedido de esclarecimento.

Horas de Acesso para os veículos de assistência

Quarta-feira dia 30 de julho	– das 22:00 às 23:59 (hora de montagem do Parque)
Quinta-feira dia 31 de julho	– das 07:30 às 13:00 horas
Sexta-feira dia 1 de agosto	– das 07:30 às 08:30 horas
Sábado dia 2 de agosto	– das 06:30 às 07:30 horas

Na quinta-feira, dia 31 de julho, a partir das 13:00 horas, a saída das viaturas de competição será apenas efetuada, a título de exceção, pela Rotunda Harvey Foster.

As viaturas de assistência, ficam interditas de circular a partir da referida hora.

Qualquer atraso será penalizado à discricção do Colégio de Comissários Desportivos.

Não será autorizada qualquer entrada de veículos no Parque de Assistências fora destas horas, com exceção dos veículos de competição.

As viaturas auxiliares estão interditas de circular no Parque de Assistências fora destes horários.

Outros Direitos

- **Só os veículos identificados com placas correspondentes (Service), poderão entrar e permanecer no Parque de Assistência no horário acima indicado. As viaturas (service) só poderão sair do Parque de Assistências se o concorrente tiver sido desqualificado ou desistido.**
- Todo e qualquer concorrente, que tenha uma viatura de "Service" no Parque de Assistência sem a respetiva Placa, terá obrigatoriamente de pagar o montante de 1.500,00 € de penalização, sob pena de essa mesma viatura ser retirada do Parque de Assistência. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.
- **A placa de "Service" deverá ser colocada na parte superior do para-brisas.**
- Todos os restantes veículos deverão ser identificados por intermédio de Placas "Auxiliar" que permitem o acesso ao parque adjacente ao Parque de Assistências (Parque de Estacionamento devidamente identificado).
- As Placas "Auxiliar" deverão ser afixadas no topo do para-brisas.
- O preço de cada placa "Auxiliar" suplementar é de 750,00 €.
- Não é permitido a entrada e a permanência no Parque de Assistências e/ou Parque das Viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.
- A troca de placas de "Service" e "Auxiliar", detetadas durante o Evento, implica uma penalização de 1.500,00 € à equipa concorrente. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.

ANEXO 11 SHAKEDOWN

Esta prova será realizada de acordo com o Artigo nº 17.5. Prescrições Especificas de Ralis 2025 (PER) e para todos os concorrentes inscritos no Shakedown.

O percurso do Shakedown tem um comprimento de 3,35Km.

O Road Book de Assistência incluirá o percurso a percorrer entre o Secretariado (Club Sports da Madeira - Sede) e a zona do Shakedown, assim como, de um mapa da zona onde estará indicada a área reservada à assistência remota e abastecimento.

Somente as viaturas com a placa de "Service" ou "Auxiliar", devidamente colocada, terão acesso à área reservada para a assistência e abastecimento.

Localização

Estrada dos Cardais / Estrada do Santo da Serra / Água de Pena

Horário do Shakedown

Quinta – feira, 31 de julho de 2025 - Das 08:30h às 11:00h

08:30h – 09:30h	Para os pilotos prioritários FIA, FPAK e de outras ASN, assim como para os classificados nas 15 primeiras posições na classificação absoluta do CPR
09:31h – 11:00h	Restantes inscritos no Shakedown

Qualquer outro concorrente interessado em participar na Prova Teste – Shakedown – deverá preencher o campo respetivo na ficha de inscrição (campo de preenchimento obrigatório).

ANEXO 12 OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

i. Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente na:

- Partida do Rali - 1ª Etapa - 1ª Secção
2ª e 3ª Secção da 1ª Etapa
4ª e 5ª Secção da 2ª Etapa
- Nos controlos de saída dos Parques de Assistência (início de cada Secção)

ii. Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração 10''
- 2ª infração 1'
- 3ª infração 3'
- Infrações posteriores. À decisão dos Comissários Desportivos

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

iii. **Registo de infrações de trânsito**

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras do Código de Estrada Português. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de 250,00 €
- 2ª infração: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infração: desqualificação

iv. **Segurança dos participantes**

Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial de Classificação, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.

Em caso de acidente que não haja feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz **OK (A3)**, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes. Se a equipa abandona o veículo, deverá deixar o cartaz **OK** para que seja visível aos outros participantes. Se no caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá mostrar o **SOS**, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.



v. **Informação de acidente**

Acidente envolvendo um membro do público

Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário.

Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

vi. **Controle Antidoping**

Em caso de haver Controle Antidoping, realizar-se-á nos seguintes locais:

- Final da 1ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça
- Final da 2ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

vii. **Penalizações**

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao CCD que decidirá a penalidade a aplicar de acordo com os Art.º 12 do CDI.